



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 12/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0066 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Romeu Oliveira Santos e Thiago Santos Oliveira. Assunto: Suposta necessidade de viabilizar um internamento psiquiátrico para Thiago Santos Oliveira, pessoa que sofre de esquizofrenia, e que em virtude disso, não dorme e fica agressivo, chegando a agredir sua genitora e causar transtornos à população local;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0035 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Conselho Tutelar de Simão Dias, José Marques da Conceição, J.V.M.C. e Josefa Luciene Menezes da Conceição. Assunto: Suposta situação de risco vivida pelo adolescente J.V.M.C.;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 44.17.01.0026 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Edivalda Santos de Souza, J.M.S.C. e Secretaria Municipal de Saúde de Simão Dias. Assunto: Analisar a possibilidade de viabilizar tratamento para o toxicômano J.M.S.C.;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 44.15.01.0072 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Poder Legislativo de Simão Dias, Município de Simão Dias e Secretaria Municipal de Educação de Simão Dias. Assunto: Suposta malversação de recursos públicos da educação, no que pertine a descontos nos salários e contratação em cargo de comissão dos professores efetivos da rede pública municipal;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0001 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Júlia Libério dos Santos e L.S.C.. Assunto: Suposta situação de risco em desfavor do adolescente L.S.C.;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 44.16.01.0005 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Secretaria dos Direitos Humanos - Disque 100 e J.O.B.. Assunto: Suposta situação de risco em desfavor do adolescente J.O.B.;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.17.01.0049 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Rita Bittencourt e Maternidade Santa Helena. Assunto: Supostamente a Maternidade Santa Helena solicitou a desvinculação do projeto denominado Corujinha, oferecendo tais serviços de forma particular, supostamente induzindo pais/familiares a vacinarem seus filhos no hospital, desqualificando o serviço ofertado gratuitamente pelo SUS;



08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 74.17.01.0028 - 1ª Promotoria de Justiça de Laranjeiras. Evaldo Santos Moura, Município de Laranjeiras e Ruiter Alves da Cruz de Souza. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa, por parte do Município de Laranjeiras, representado por seu Prefeito, Paulo Hagenbeck, o qual nomeou para assumir o cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Indústria e Comércio, o Senhor Ruiter Alves da Cruz de Souza, que foi condenado criminalmente no Processo nº 201320300249, e teve seus direitos Políticos suspensos;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 28.08.01.0040 (01 volume e 01 anexo) - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Ministério Público de Sergipe de ofício e Prefeitura Municipal de Divina Pastora. Assunto: Apurar denúncia acerca de depósito de resíduos sólidos na cidade de Divina Pastora/SE;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 10.17.01.0086 - Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Aracaju. Interessados: Tácio Rezende Lima e BANESE. Assunto: Supostos vícios na prestação de serviços bancários do BANESE em não aceitar pagamentos, através do atendimento pessoal convencional, de não correntistas;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 82.16.01.0025 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de São Cristóvão. Assunto: Suposto lançamento de esgoto doméstico diretamente nas sarjetas em vários locais da Rua Horácio Souza Lima, Bairro Rosa Elze, no Município de São Cristóvão;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0042 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades no projeto de construção da Avenida Perimetral Oeste, nos Municípios de Aracaju e São Cristóvão;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0181 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil Comercial LTDA. Assunto: Suposto funcionamento o supermercado CENCOSUD Brasil Comercial Ltda., localizado na Av. Osvaldo Aranha, nº 1.240, Bairro José Conrado Araújo, em Aracaju/SE, sem o necessário licenciamento ambiental;

14 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 30.17.01.0044 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Darlysson Nunes Dantas e DESO. Assunto: Suposta descontinuidade no fornecimento de água no Município de Arauá pela Companhia de Saneamento Básico de Sergipe - DESO;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0165 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Sigiloso, através da Ouvidoria do MP/SE e proprietário da residência situada na Rua Edmilson Sousa, nº 147, Bairro Santo Antônio. Assunto: Suposto incômodo à vizinhança causado pelo mau cheiro decorrente da falta de higiene com a qual 05(cinco) cães são criados no imóvel localizado na Rua Edmilson Sousa, nº 147, Bairro Santo Antônio, em Aracaju/SE;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.15.01.0059 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Campo do Brito, Município de Macambira e Município de São Domingos. Assunto: Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do plano municipal de educação;

17 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.14.01.0124 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Município de Campo do Brito, Município de Macambira e Município de São Domingos. Assunto: Investigar a ausência de Concurso Público nos Municípios de Campo do Brito, Macambira e São Domingos;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.16.01.0003 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Movimento Sem Teto de Sergipe. Assunto: Supostas práticas irregulares por parte do Coordenador do Movimento Sem Teto de Sergipe, o Sr. Renê dos Santos Tavares;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 94.18.01.0003 - Promotoria de Justiça Militar da Comarca de Aracaju. Interessados: Adenilton dos Santos Mendonça e Cleuvan (Policial Militar). Assunto: Supostas agressões e ameaças à vida do sr. Adenilton dos Santos Mendonça, por parte do sr. Cleuvan;

20 - Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0168 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: SINTESE e Município de Aquidabã. Assunto: Supostas irregularidades no transporte escolar dos alunos das Escolas Municipais Hildete Falcão Batista, localizada no Povoado Saco de Areia e da José Félix de Sá, localizada no Povoado Mata Redonda, no Município de Aquidabã;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 52.16.01.0109 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe - Lei nº 10/2005 e Estabelecimentos Bancários (Lotérica, Pontos Banese e Caixa, Bancos Banese, Brasil e Bradesco. Assunto: Suposto descumprimento ao direito do consumidor quanto ao tempo de espera nas filas por estabelecimentos bancários do Município de Aquidabã;



22 - Inquérito Civil PROEJ nº 44.17.01.0017 - 2ª Promotoria de Justiça de Simão Dias. Interessados: Dulcival de Jesus Santos, Escola Estadual Pedro Valadares, M.L.S.J. e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Suposta ausência de cuidadora especial habilitada e sala de recursos multifuncionais para a aluna M.L.S.J.;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.16.01.0044 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar de Riachão do Dantas e José Aparecido Santos Silva. Assunto: Suposta situação de risco vivida pela adolescente L.S.S.;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0017 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Anônimo e EMURB. Assunto: Suposta invasão de área pública, localizada na Rua Reginaldo Passos Pina com Rua João Pereira Feitosa, Bairro Inácio Barbosa, em Aracaju/SE;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.16.01.0060 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e Proprietário de apartamento no Edf. Vernon, Cond. Philadelphia. Assunto: Supostas irregularidades em reformas com retiradas de paredes realizadas em apartamentos do Edifício Philadelphia, localizado na Rua Alexandre Freire Barros, n.º 428, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0027 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Pedro Araújo Neto e DETRAN. Assunto: Supostas cobranças indevidas de multas pela SMTT/AJU a condutores de veículos ciclomotores por ausência de aferição pelo INMETRO nos equipamentos de radar instalados em Aracaju;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.17.01.0296 - 4ª Promotoria do Cidadão especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades pertinentes à não concessão de imunidade tributária dos templos de religiões de matriz africana;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 30.14.01.0099 - Promotoria de Justiça de Arauá. Interessados: Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, "Carneiro" e Sr. José Adílson Alves "Pipi". Assunto: Suposta situação de vulnerabilidade vivenciada pelas menores de idade V.S.A., V.S.A., L.S.A., T.S.A. e V.;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 68.17.01.0044 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessado: Câmara de Vereadores de Canindé do São Francisco e Secretaria Municipal de Saúde de Canindé do São Francisco. Assunto: Suposto funcionamento irregular do Posto de Saúde do Povoado Capim Grosso;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0179 (01 volume e 02 pastas em anexo) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: ADEMA e CENCOSUD Brasil LTDA. Assunto: Suposto funcionamento o supermercado CENCOSUD Brasil Comercial Ltda., localizado na Rua Major Aurelino nº 305, Bairro Santos Dumont, em Aracaju/SE, sem o necessário licenciamento ambiental.

Aracaju (SE), 20 de março de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO





(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 037/2018

PROEJ Nº 17.17.01.0129

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

A Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público registrou notícia de fato, a partir das peças de informação do Inquérito Civil nº 17.16.01.0092, com o objetivo de apurar supostas irregularidades na deflagração do procedimento de pré-qualificação de empresas para futura contratação emergencial (procedimento nº 002/2017, com edital publicado em 22/02/2017).

Assim, considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Débora da Silva Andrade, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1 - Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2 - Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;



3 - Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;

4 - Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.

5 - Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 16 de março de 2018.

Jarbas Adelino Santos Júnior

Luciana Duarte Sobral

Bruno Melo Moura

Promotor de Justiça

Promotora de Justiça

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Decisão de arquivamento

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.14.01.0111, tendo em vista que o noticiante não esclareceu se o problema sobre construções feitas pelo município de Capela/SE persistia e, diante do decurso do tempo (4 anos), as construções apontadas certamente já foram concluídas, não havendo nesta Promotoria de Justiça, registro atual de reclamação sobre edificações irregulares no município.

Capela/SE, 16 de março de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, arquivou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.17.01.0020, tendo em vista que não há elementos que indiquem de forma segura e concreta, enriquecimento ilícito, dano ao erário ou violação aos princípios constitucionais da Administração Pública, consoante os artigos 9º, 10 e 11 da Lei 8.429/1992. Assim, não foram constatados fatos concretos que indicassem a prática de ato de improbidade administrativa.

Capela/SE, 16 de março de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Capela

Declínio de Atribuição

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, declinou a atribuição para o Ministério Público Federal, sediado em Aracaju/SE - declinação para outro ramo, o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.15.01.0079, tendo em vista que o fato afeta serviço cuja exploração cabe à União, a atrair, portanto, a competência da Justiça Federal.



Capela/SE, 16 de março de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018, através da Promotoria de Justiça da Comarca de Capela/Muribeca, declinou a atribuição para a Promotoria de Justiça da Comarca de Malhador/SE, sediada na cidade de Malhador/SE - declinação para o mesmo ramo, o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 22.18.01.0004, tendo em vista que o idoso Sr. J. C. passou a residir na companhia da filha G. naquela cidade.

Capela/SE, 16 de março de 2018.

Cláudia Virgínia Oliver de Sá

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 040/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de março de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0005, tendo por objeto a verificação de denúncias realizadas pelos Cuidadores da Entidade de Acolhimento Dr.ª Maria Lilian Mendes Carvalho.

Nossa Senhora do Socorro, 20 de março de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos





EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 602, DE 19 DE MARÇO DE 2018, que dispensa o servidor RUBENS DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Polícia Militar do Estado de Sergipe, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria, símbolo FC-01, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2018.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 19 de março de 2018.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Administrativa

Avisos de Publicação das Homologações das Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 02/2018

O Procurador-Geral de Justiça, em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei nº 8.666/93 e considerando o Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro deste Ministério Público, resolve Homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa habilitada para a realização de serviços de recarga de extintores de incêndio da Sede e Subsedes do Ministério Público de Sergipe, conforme abaixo descrito:

LOTE ÚNICO: Empresa: EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEG. IND. COM. E SERV. LTDA - ME CNPJ: 04.670.652/0001-94. Valor Total: R\$ 11.633,45 (Onze mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco).

Documento homologado em 19/03/2018,

José Rony Silva Almeida

Procurador-Geral de Justiça